



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	UNOESTE – posicionamento do CAU/BR e CAU/SP em relação aos cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos na modalidade EaD

DELIBERAÇÃO Nº 248/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Lei 12.378/2010 que em seu Art. 6º, define os requisitos para registro no CAU/UF;

Considerando a DELIBERAÇÃO CEF CAU/BR nº050/2019 que aprova Manifestação para subsídio as defesas judiciais quanto à impropriedade do ensino da Arquitetura e Urbanismo por meio de cursos de EAD integrais;

Considerando a DELIBERAÇÃO CEF CAU/BR nº003/2021 que cabe aos CAU/UF elaborar nota técnica quantitativa esclarecendo à sociedade o estado da arte dos cursos de arquitetura na modalidade EaD, e posterior encaminhamento à Assessoria de Comunicação para publicação;

Considerando a DELIBERAÇÃO CEF CAU/SP nº060/2021 que aprova a Manifestação da CEF CAU/SP sobre solicitações de registro profissional de egressos de cursos integrais à Distância e não cadastrados no Sistema Informatizado do CAU/SP;

Considerando o recebimento de solicitações de registros profissionais de diplomados em curso de Arquitetura e Urbanismo oferecidos na modalidade à distância;

Considerando a oferta crescente de curso de Arquitetura e Urbanismo oferecidos na modalidade à distância;

Considerando a DELIBERAÇÃO CEF CAU/BR nº019/2021, de 08 de julho de 2021, que estabeleceu, dentre outros encaminhamentos, que os CAU/UF, para realização de registro de egressos, em atendimento às disposições legais e regimentais, procedam à solicitação e à análise da documentação completa dos cursos em questão, em especial no que diz respeito aos Projetos Políticos Pedagógicos da Instituição e do Curso, e do histórico escolar do egresso, e se pronunciem no que se refere aos seus efeitos nas atribuições e no exercício profissional;

Considerando a DELIBERAÇÃO CEF CAU/BR nº013/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que reitera seu posicionamento quanto às necessárias correlações quantitativas e qualitativas da formação e dos processos de ensino-aprendizagem em sua relação com as atribuições e o exercício profissional e, indica que, para o registro de egressos, em atendimento às disposições legais e regimentais, é fundamental que os CAU/UF procedam à análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de arquitetura e urbanismo e se pronunciem no que diz respeito aos seus efeitos nas atribuições e no exercício profissional;

Considerando o e-mail recebido no dia 22 de maio de 2022, encaminhado pela Profª Cynara Tessoni Bono (Supervisora da NPSC DUAL CAU FEPP UNOESTE);

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº217/2022, que delibera a distribuição do processo para relatoria as Conselheiras Ana Lúcia Cerávolo e Denise Antonucci.



DELIBERA:

1. **APROVAR** a minuta do texto de manifestação referente ao questionamento da UNOESTE para os cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EaD;
2. **ENCAMINHAR** o texto à CEF CAU/BR para apreciação e manifestação final;
3. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica de Ensino e Formação